



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quarta-feira • 7 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 3768

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0Y0MTVCQE4RUQZMZNQBZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUARATINGA

AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 589 - CENTRO
Guaratinga - BA
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

MAIO/2023

DECRETO 751/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 555.200,00
(QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E
DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 768 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2067	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		245.000,00
		Soma da Ação:	245.000,00
		Soma da Unidade:	245.000,00
50101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2051	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%		
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente		310.200,00
		Soma da Ação:	310.200,00
		Soma da Unidade:	310.200,00
		Total Geral:	555.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1013	IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		245.000,00
		Soma da Ação:	245.000,00
		Soma da Unidade:	245.000,00
50101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2051	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%		
31901100 - 15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		310.200,00
		Soma da Ação:	310.200,00
		Soma da Unidade:	310.200,00
		Total Geral:	555.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaratinga, Estado Da Bahia 25 de maio de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL Mat.04897



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUARATINGA

AV JUSCELINO KUBITSCHKEK, 589 - CENTRO
Guaratinga - BA
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

JUNHO/2023

DECRETO 754/2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 768 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20601	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2009	GESTAO DAS ACOES DA SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
Soma da Ação:			15.000,00
Soma da Unidade:			15.000,00
Total Geral:			15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1014	MELHORIA E EXPANSAO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		15.000,00
Soma da Ação:			15.000,00
Soma da Unidade:			15.000,00
Total Geral:			15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaratinga, Estado Da Bahia 1 de junho de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL Mat.04897